



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/88"

SÚMULA: Aprova as contas do Executivo Municipal, relativas ao ano de 1.986, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º = Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal, relativas ao Exercício de 1.986 (um mil, novecentos e oitenta e seis), em consonância com a Resolução nº 6508/88 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

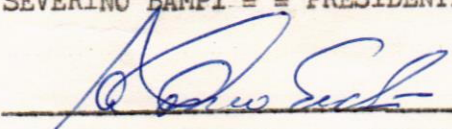
Art. 2º = Esta resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

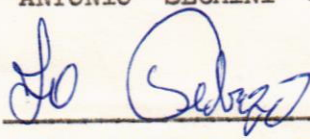
Art. 3º = Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 08 de Julho/88.

APROVADO EM
SESSÃO DE 16-08-88
Presidente


SEVERINO BAMPTI = PRESIDENTE


ANTONIO SECHINI = SECRETÁRIO


IVO PEDROZO = MEMBRO